



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ**

**DECRETO N ° 177/2021
DE 28 DE JULHO DE 2021**

Dispõe sobre a convocação da IX Conferência Municipal do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Arauá/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUÁ, DO ESTADO DE SERGIPE, em conjunto com o Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferida pela Lei Orgânica Municipal, e considerando a resolução n° 007/2021 de 05 de maio de 2021;

DECRETA:

ART. 1º - Fica convocada a IX Conferência Municipal do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Arauá, Estado de Sergipe, a ser realizada no dia 19 de agosto de 2021, nos horários compreendidos entre 07:00 à 13:00 no Polo UFS/EAD de Arauá, localizado na Rua José Dias Filho, Conjunto Alzira Costa, S/N, Centro, Arauá/SE,

ART. 2º - A IX Conferência Municipal do Conselho Municipal de Assistência Social terá como tema "Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social", e debaterá os 05 Eixos Temáticos que segue;

EIXO 1 - A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para uma gestão dos direitos sócioassistenciais no enfrentamento das desigualdades.

EIXO 2 - Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos sócioassistenciais.

EIXO 3 - Controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários.

EIXO 4 - Gestão e acesso às segurança sócioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos sócioassistenciais e proteção social.

EIXO 5 - Atuação do SUAS em Situação de Calamidade Pública e Emergenciais.

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUÁ/SE, EM 28 DE JULHO DE 2021.

FÁBIO MANOEL ANDRADE COSTA
Prefeito Municipal de Arauá